

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

Prot. 1299/2018
12/06 - 11:32
Loganelli
Câmara Municipal de Toledo

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Beneficiário: Vereador Diretor-Geral Servidor

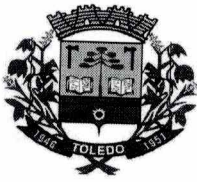
Nome: **SIDNEY MARCOS ZANETTI**

CPF: **042 687 779 - 97**

Banco Nº Caixa Econômica Federal 104 Agência nº 0726 Conta corrente nº 00041717-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) de destino: **Curitiba/PR**
2. Atividade a ser executada: **Curso sobre Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes**
3. Nome da instituição organizadora do evento: **UVEPAR**
 - 3.1. CNPJ da instituição organizadora do evento: **81.398.232/0001-41**
 - 3.2. Período do evento: **20/06/2018 a 22/06/2018.**
4. Período de afastamento: **20/06/2018 a 22/06/2018.**
 - 4.1. Horário de saída: **04:00** do dia **20/06/2018.**
 - 4.2. Horário e dia de retorno: **22:30** do dia **22/06/2018.**
5. Pertinência com as atividades: **O curso é voltado para Vereadores, e outros. Vai ser debatido sobre emendas parlamentares na saúde e comissões processantes, apresentando o que é SUS, UBS, e outros. Princípios básicos da administração pública. Contexto do decreto lei federal nº201/67. Condenação criminal, o que é decoro parlamentar, a renúncia para fugir dos efeitos da cassação, presidente vota na cassação.**
6. Justificativa (sábado, domingo e feriado): **Não.**
7. Deslocamento
 Veículo oficial (**Condutor. Genivaldo Gabriel Paes**) Veículo próprio
Aéreo Rodoviário Outros
8. Necessita de condução até o aeroporto: **Não**
 Sim, condutor: _____ Não



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000002

9. Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de viagem, assim como os comprovantes.

Assinatura:

Data: 12 / 06 / 2018.

(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

ⓘ (<http://www.uvepar.com.br/uvepar/>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/210518170627_curso_saude.jpg)

DESCRIÇÃO:

PÚBLICO-ALVO

Principal: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores(as), Servidores Públicos(as), Contadores(as), Controladores(as) Interno, Assessores(as), Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as).

LOCAL

Slaviero Slim Curitiba
Av. Luiz Xavier, 67 – Centro – Curitiba – PR
(Final da Rua XV, próximo a Praça Osório)
Telefone: (41) 3322.2829

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA

14h às 15h

CREDENCIAMENTO

15h às 17h

PALESTRANTE: DR. ELIAS LIMA

- Apresentação do SUS;
- Princípios e diretrizes do SUS;
- Unidade Básica de Saúde;
- Fluxo de Regulação do SUS;
- Lotação de recursos para a saúde: emendas parlamentares e emendas para investimento em programas do Ministério da Saúde
- Responsabilidades de gestão dos recursos pelos parlamentares e entidades preponentes

QUINTA-FEIRA

08h30 às 12h

PALESTRANTE: SIDNEY NASCIMENTO

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 FALHAS MAIS COMUNS COMETIDAS PELAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS.
 AÇÕES JUDICIAIS;
 PLANO DIRETOR;
 PRECATÓRIOS;
 DESAPROPRIAÇÃO;

13h30 às 17h

PALESTRANTE: SIDNEY NASCIMENTO

CONTEXTO DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 201/67
 A IMPORTÂNCIA E A FUNÇÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS CAMEARIS;
 PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA;
 O QUE É CASSAÇÃO?
 QUANDO UM VEREADOR PODE PERDER O MANDATO?
 EXTINÇÃO DO MANDATO?

SEXTA-FEIRA

11h00 às 13h00

PALESTRANTE: SIDNEY NASCIMENTO

CONDENAÇÃO CRIMINAL?
 O QUE É DECORO PARLAMENTAR?
 VEREADOR PODE SER CASSADO POR DECORO PARLAMENTAR?
 A RENÚNCIA PARA FUGIR DOS EFEITOS DA CASSAÇÃO?
 PRESIDENTE VOTA NA CASSAÇÃO?

PALESTRANTES:

SIDNEY CARLOS NASCIMENTO - Formado pela Faculdade Direito de São Carlos - SP. Pós-graduação em Direito Administrativo. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR como Assessor de Governo e Secretário de Indústria e Comércio. Trabalhou na Prefeitura de Bela Vista do Paraíso como Secretário de Administração. Desempenha a função de palestrante a quatro anos na NZ Assessoria em Gestão Pública.

ELIAS LIMA - representante do Ministério da Saúde

As inscrições devem ser realizadas no site da UVEPAR, em: www.uvepar.com.br
 O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 22.330-1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante para contato@uvepar.com.br, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

000005

VALORES

RS 790,00 por inscrição até o dia 18/06/2018 (segunda-feira).

RS 890,00 por inscrição a partir do dia 19/06/2018 (terça-feira).

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

Mais informações pelo telefone (41) 3323-1534.

A UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/20

INÍCIO DO CURSO:

20 de Junho de 2018 às 14:00

TÉRMINO DO CURSO:

22 de Junho de 2018 às 13:00




LOCAL:

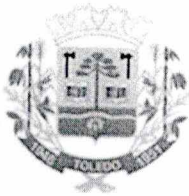
Slaviero Slim Curitiba Av. Luiz Xavier, 67 – Centro – Curitiba – PR (Final da Rua XV, próximo a Praça Osório) Telefone: (41) 3322.2829

PREÇO:

RS 790,00

+ Inscrição (http://www.uvepar.com.br/site/inscricao_curso/12232)

CONTATOS (41) 3323-1534
(41) 3322-4817 contato@uvepar.com.br (mailto:contato@uvepar.com.br) Rua Aristides Teixeira, 81,
Salas 21 e 22, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
CEP: 80.530-110**SOCIAL**[\(https://www.facebook.com/uvepar/\)](https://www.facebook.com/uvepar/)[\(http://www.uvepar.com.br/uvepar/\)](http://www.uvepar.com.br/uvepar/) [\(https://www.flickr.com/photos/75883870@N](https://www.flickr.com/photos/75883870@N)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

Daniela Luana Balena
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 379/2018

Em vista da solicitação de diárias do Vereador Marcos Zanetti, remeta-se ao Sr. Diretor para análises.

Sala da Presidência, 12 de junho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede e foro jurídico na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, Bairro São Francisco, Centro, CEP 80.510-040, Curitiba/PR, trata-se de entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, estando enquadrada como ISENTA conforme os ditames do artigo 15 da Lei Federal nº 9.532/1997 e do artigo 150, VI da Constituição Federal que assim preleciona:

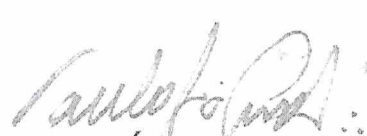
Além disso, informa que cumpre o disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional, nos termos da Lei Federal nº 5.127/1966, bem como é declarada de Utilidade Pública, consoante os ditames da Lei Municipal nº 13.441/2010, do Município de Curitiba/PR.

Informa, também, que a receita da UVEPAR é exclusivamente decorrente de contribuições de mensalidades das Câmaras Municipais do Estado do Paraná e de inscrições de cursos e eventos e, por consequência, a sua atividade não permite a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Curitiba, julho de 2016.



CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
Contador CRC-PR 053937/O-7



PAULO SÉRGIO GUEDES
OAB/PR 25.648
Assessor Jurídico UVEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81398232/0001-41
Razão Social: UNIAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBL DO PR
Nome Fantasia: ACAMPAR
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 742 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006512607592612

Informação obtida em 06/06/2018, às 14:54:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018168688-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.398.232/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

CNPJ: 81.398.232/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 583836-8

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 189950/2018

EMITIDA EM: 06/06/2018

VÁLIDA ATÉ: 03/10/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 45B9.8621.3C3A.4BBA-6.9317.A6E9.7F61.D8F8-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000010



000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
CNPJ: 81.398.232/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:21 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **8CEE.52EA.7A68.94E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.398.232/0001-41

Certidão nº: 143204825/2018

Expedição: 16/01/2018, às 15:36:47

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO**
P A R A N A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **81.398.232/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

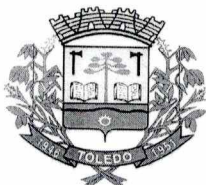
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

Ofício nº 403/2018 – DCM.

Toledo, 12 de Junho de 2018.

Ao Departamento Contábil
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Diárias de Vereador.

Conforme despacho encaminhado pela presidência a esse diretor nº 379/2018, solicitação de viagem e diárias, e a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo, para evento em Curitiba Pr. conf. protocolo nº 1299/2018, perfazendo um total de 2 (duas diárias) e meia. e a inscrição de R\$ 790,00

Encaminho ao Departamento Contábil para verificação orçamentária.

Atenciosamente


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000015

Ofício nº 077/2018/DC

Toledo, 12 de junho de 2018


Ao

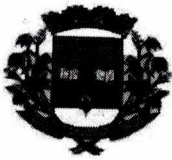
Alcídio Roques Pastório

Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Diárias

Conforme protocolos 1294, 1296, 1299 e 1303/2018, o departamento contábil informa que existe disponibilidade orçamentária para a solicitação de diárias dos vereadores Genivaldo Paes, Marli Gonçalves, Marly Zanete e Sidney Zanetti.


Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

~~000001~~
Jairo

000016

Ofício 022/2018

Toledo, 13 de junho de 2018.

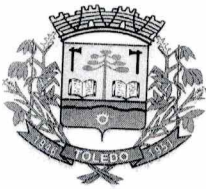
Ao Senhor
ALCÍDIO PASTÓRIO
Diretor-Geral

Prot. 1320/2018
13/06 - 15:48
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Venho, através deste, oficializar minha desistência da viagem do dia 20 à 22 de junho, onde participaria do **Curso sobre Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes**, em **Curitiba/PR**. Justifico a desistência: Ocorre que na data do dia 21 de junho havia feito minha inscrição para o Curso "Desafios no Combate à Corrupção" que será realizado na Unioeste da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Atenciosamente,

Marcos Zanetti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000017

Ofício nº 411/2018 – DCM.

Toledo, 14 de Junho de 2018.

Ao Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Considerando solicitação protocolizada nº1320/2018, Do vereador Marcos Zaneti, via ofício protocolizado no dia 13/06/2018, oficializa sua desistência do curso sobre Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes em Curitiba, por ter agendado outro evento em Marechal Cândido Rondon.

Encaminho ao Departamento Administrativo para arquivamento.

Atenciosamente


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL